



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**EDITAL N. 008/2014-CPPS/UNESPAR  
Concurso Público para Agente Universitário**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Unespar – Universidade Estadual do Paraná, nomeado pela Portaria n. 007/2013-Unespar, no uso de suas atribuições legais e consoante os Editais n. 001/2014-CPPS/UNESPAR, 002/2014-CPPS/UNESPAR, 003/2014-CPPS/UNESPAR e 006/2014-CPPS/UNESPAR, referentes ao Concurso Público para Agente Universitário, e tendo em vista os recursos em relação ao Edital n. 006/2014-CPPS/UNESPAR, protocolados pelo sítio da Unespar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam indeferidos os seguintes recursos, pelo não atendimento ao item 4.1 do Edital n. 001/2014-CPPS/Unespar, sendo as justificativas improcedentes de acordo com o estabelecido:

|    | <b>N. Insc.</b> | <b>Candidato</b>                 |
|----|-----------------|----------------------------------|
| 1. | 364             | Mirian Cristina Domiciano        |
| 2. | 184             | Ana Regina de Lima               |
| 3. | --              | Beatriz Rodrigues Simões Rissati |

**Art. 2º.** Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio [www.unespar.br](http://www.unespar.br).

Curitiba, 18 de março de 2014.

**Prof. Sydney Roberto Kempa**  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
Portaria n. 007/2013, de 26/06/2013